



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, ANTONIO VEZARO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ponto facultativo aos Funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões, no dia **27 de Outubro de 2025 (Segunda-feira)**, em razão da antecipação do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. O expediente retornará normalmente no dia 28 de Outubro de 2025 (Terça-feira).

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 24, de Outubro de 2025.

Antonio Vezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Clarissa Bones
1º Secretaria

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.